



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ: 02.548.293/0001-71

Nº / ANO: 146/2018

DATA: 01/11/2018

VALOR (R\$): 90.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE NO CAIXA FI REF. DI LONGO PRAZO. Resgate de recursos para cobrir despesas administrativas do Instituto de Previdência do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Por ser um ativo de baixa volatilidade, indexado a taxa de juros doméstica, fica sendo, neste caso, o melhor ativo para movimentações periódicas para pagamento de despesas administrativas. Essa movimentação, contempla os parâmetros de alocação previsto na Política de Investimentos 2018, aprovada por unanimidade pelo Conselho Previdenciário do IPACI em 14/09/2017, conforme Ata nº 011-2017 deste conselho. Insta frisar, que tanto o Fundo de Investimento quanto a Instituição Financeira, estão Credenciadas neste Instituto de Previdência, conforme a IN 01/2017, que Institui parâmetros para o credenciamento de Instituições Financeiras com vistas à formação de cadastro de Administradores/Gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários que possam gerir os recursos financeiros do IPACI. A presente IN está em consonância com o disposto na Portaria MPS Nº 519 de 24 de agosto de 2011. A escolha da Instituição Financeira foi devido, a busca da diminuição do risco de crédito da carteira de investimentos, evitando a concentração de recursos em uma única instituição. Vale ressaltar, que os Institutos de Previdência do Estado do Espírito Santo por orientação do Parecer/Consulta TC-002/2013 do TCE-ES, os RPPS deste estado, devem restringir as aplicações à instituições financeiras públicas.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: : CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Benchmark: CDI

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Retorno: 0,53% no mês 10/2018

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 8.101.441.130,94 em 31/10/2018

Data de inicio do fundo: 05/07/2006

Valor da cota: 3,420689 em 31/10/2018

Proponente:

HUDSON DESSAUNE DA SILVA

CPF: 081.467.867-07

Gestor/Autorizador:

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

CPF: 020.134.087-90

Certificação: ANBIMA

Validade: 13/04/2019

Responsável pela liquidação da operação:

HUDSON DESSAUNE DA SILVA

CPF: 081.467.867-07